|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Regimento Interno do CAU/MG; Resolução CAU/BR 22/2012 |
| INTERESSADOS: | Comissão de Exercício Profissional; Gerência Técnica e de Fiscalização; Presidência; |
| Assunto: | **REALIZAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO COM A RECEITA FEDERAL DO BRASIL** |
|  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 175.4.2/2021 – CEP-CAU/MG** |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 19 de abril de 2021, após análise do assunto em epígrafe, no uso das competências regimentais, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

*Art. 96. Para cumprir a finalidade de zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo, competirá à Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG (CEP-CAU/MG), no âmbito de sua competência:*

*[...]*

*IV - propor, apreciar e deliberar sobre o Plano de Fiscalização do CAU/MG, conforme diretrizes do Plano Nacional de Fiscalização do CAU;*

*V - propor, apreciar e deliberar sobre medidas para aprimoramento do Plano Nacional de Fiscalização do CAU, a ser encaminhado para deliberação pelo CAU/BR;*

*VI - instruir, apreciar e deliberar sobre julgamento, em primeira instância, de autuação lavrada em processos de fiscalização do exercício profissional;*

*VII - propor, apreciar e deliberar, em consonância com os atos já normatizados pelo CAU/BR, sobre:*

*a) ações de fiscalização;*

*[...]*

Considerando a colocações da Gerente Técnica e de Fiscalização, informando que, em tentativas anteriores, os agentes da Receita Federal informaram que somente podem realizar convênios com a esfera federal dos conselhos, inclusive apresentando exemplo de termos já firmados.

**DELIBEROU**

1. Solicitar à Presidência do CAU/MG que encaminhe requerimento ao CAU/BR para inicie as tratativas para celebração do termo de cooperação entre a Autarquia – em âmbito federal – e a Receita Federal do Brasil.
2. Recomendar à Presidência do CAU/MG que seja discutido com o CAU/BR a possibilidade de acordo de cooperação com o IBGE, para possibilitar à equipe de fiscalização a utilização de ferramentas de identificação de endereços através de coordenadas georreferenciadas e sistema de posicionamento global (GPS).
3. Sugerir à Presidência do CAU/MG que compartilhe o assunto com o grupo de Presidentes dos CAU/UF, além das outras CEP/UF, para que haja mais mobilização que impulsione a atuação do CAU/BR.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2021.

|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/MG** |
| CONSELHEIRO(A) ESTADUAL | ASSINATURA |
| Fábio Almeida Vieira – *Coordenador*🞏 Regina Coeli Gouveia Varella (S) |  |
| Lucas Lima Leonel Fonseca - *Coord. Adjunto*🞏 Emmanuelle de Assis Silveira (S) |  |
| Ademir Nogueira de Ávila🞏 Paulo Victor Yamim Pereira (S) |  |
| Felipe Colmanetti Moura🞏 Thais Ribeiro Curi (S) |  |
| Rafael Decina Arantes🞏 Isabela Stiegert (S) |  |